

**GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE  
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ: 27.500.576/0001-74

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

**Demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2018.**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores e Cotistas do  
Grau Benford II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento  
Multimercado Crédito Privado**

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Grau Benford II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (Fundo), administrado pela CM Capital Markets D.T.V.M. Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grau Benford II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em 30 de junho de 2018 o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução n° 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 30 de junho de 2018. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Cotas de fundos de investimento

O Fundo tem como objetivo buscar rentabilidade alvo de 100% a.a. (cem por cento ao ano) do CDI.

Realizamos testes de movimentação, custódia e valorização das cotas de fundos de investimentos (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

### **Patrimônio líquido.**

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa 5; (ii) por ter sido constituído sob a forma de condomínio aberto, onde é permitida a movimentação de cotas; (iii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

**Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018.**

**CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA.**  
**Auditores Independentes**  
**CRC 2RJ 0081/O-8**



**FRANKLIN BENDORAYTES**  
**Contador**  
**CRC 1RJ 107201/O-5**

# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74  
(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)  
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2018.

	Quantidade	Mercado / Realização R\$ MIL	% sobre o Patrimônio Líquido
<b>1. Disponibilidades</b>		<b>1</b>	<b>0,03</b>
Depósitos bancários		1	0,03
<b>2. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>		<b>112</b>	<b>3,11</b>
Notas do Tesouro Nacional – Série B	35,00	112	3,11
<b>3. Cotas de Fundos de Investimento</b>		<b>3.496</b>	<b>97,14</b>
<b>Fundos Estruturados</b>			
GRAU ASIMOV FIC FIDC	1.900,29	1.948	54,13
<b>Fundos de Renda Fixa</b>			
Itaú Soberano REF DI	35.449,29	1.548	43,01
<b>4. Total do ativo</b>		<b>3.609</b>	<b>100,28</b>
<b>5. Valores a pagar</b>		<b>(10)</b>	<b>(0,28)</b>
Taxa de Performance		(6)	(0,17)
Taxa de Gestão		(3)	(0,08)
Diversos		(1)	(0,03)
<b>6. Total do passivo</b>		<b>(10)</b>	<b>(0,28)</b>
<b>7. Patrimônio líquido</b>		<b>3.599</b>	<b>100,00</b>

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74  
(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)  
CNPJ: 02.671.743/0001-19

## Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018. Em milhares de reais

---

				Período de 09/01/2018 a 30/06/2018
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>				
Representado por:	100.000,00	cotas a R\$	1,0000	<b>100</b>
<b>Cotas emitidas</b>	3.310.180,53	cotas		3.442
<b>Cotas resgatadas</b>	6.035,19	cotas		(7)
<b>Variação no resgate de cotas</b>				-
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>				<b>3.535</b>
<b>Composição do Resultado do exercício:</b>				
<b>A – Cotas de Fundos</b>				<b>84</b>
Resultado com aplicações em cotas de fundos				84
<b>B – Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários</b>				<b>2</b>
Operações Compromissadas				2
<b>C - Demais Despesas</b>				<b>(22)</b>
Remuneração da administração				(4)
Auditoria e Custódia				(11)
Taxa de Performance				(6)
Despesas diversas				(1)
<b>Total do resultado do exercício</b>				<b>64</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>				
Representado por:	3.404.145,35	cotas a R\$	1,0572	<b>3.599</b>

# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

## Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018. Em milhares de reais

---

### 1. Contexto Operacional

O Grau Benford II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Iniciou suas atividades em 09/01/2018 e destina-se a investidores qualificados. Para a realização do objetivo do Fundo, o Administrador investirá, no mínimo, 95% do patrimônio líquido do Fundo em cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

### 2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

### 3. Práticas contábeis

Os títulos e derivativos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

**Operações Compromissadas** - São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

**Cotas de Fundos de Investimento** - as aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, pelo respectivo valor da cota.

### 4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

#### 4.1 Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento – TVM

O Fundo não possuía títulos de renda fixa na data do encerramento do exercício.

#### 4.2 Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

##### a) Política de utilização

O Fundo não pode realizar operações nos mercados de derivativos e liquidação futura, mas poderá aplicar em fundos de investimento que permitam este tipo de operação.

##### b) Margem de garantia

Não existia saldo a título de margem de garantia na data do balanço.

**As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

## Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018. Em milhares de reais

---

### 5. Risco e Política de Administração de Riscos

Por se tratar de um fundo de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado, nos termos da regulamentação aplicável, não há compromisso de concentração em um fator de risco em especial.

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e de seus objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste Regulamento e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos a seguir:

**I. RISCOS GERAIS** – o Fundo está sujeito às variações e condições dos mercados de ações, câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Pode haver alguma oscilação do valor da cota do fundo no curto prazo, acarretando, inclusive, em perdas superiores ao capital aplicado e à consequente obrigação de aporte de recursos adicionais por parte dos cotistas, para cobrir eventuais prejuízos do Fundo.

**II. RISCOS DE MERCADO** – os ativos do Fundo estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações no valor das cotas do Fundo, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

**III. MARCAÇÃO A MERCADO** – os ativos do Fundo têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota do Fundo poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

**IV. RISCO SISTÊMICO** – a negociação e os valores dos ativos do Fundo podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

**V. RISCO DE LIQUIDEZ** – dependendo das condições do mercado, os ativos do Fundo podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o Gestor poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando o Fundo passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.

**VI. RISCO DE OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS** – a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. É possível que o Fundo tenha, inclusive, perdas superiores ao valor de seu patrimônio, resultando na obrigação dos cotistas em aportar recursos para cobertura destes prejuízos e dos custos do Fundo.

**VII. RISCO DE CRÉDITO** – as operações do Fundo estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, hipótese em que o Fundo poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos.

**VIII. FUNDOS INVESTIDOS** – apesar dos esforços de seleção e acompanhamento das aplicações do Fundo em outros fundos de investimento, nem o Gestor, nem o Administrador tem ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

**IX. CARTEIRA DE LONGO PRAZO** – o Fundo busca tratamento fiscal mais benéfico ao cotista investindo em ativos com prazo de vencimento mais longo (carteira longa), o que o sujeita, em momentos de instabilidade no

**As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.**



# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

## Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018.

Em milhares de reais

---

mercado, a maior oscilação no valor da cota se comparado a fundos que investem preponderantemente em ativos com prazo de vencimento mais curto (carteira curta) e tratamento fiscal menos benéfico.

**X. RISCO DE INVESTIMENTO EM RENDA VARIÁVEL** – O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

**XI. RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE UM MESMO EMISSOR** – A possibilidade de concentração da carteira em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor apresenta risco de liquidez dos ativos. Alterações da condição financeira de uma das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, sem prejuízo de outras circunstâncias que acarretem problemas para o emissor, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, o Administrador pode ser obrigado a liquidar os ativos do Fundo a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo.

**XII. RISCOS DE CRIAÇÃO DE NOVOS TRIBUTOS OU DE MAJORAÇÃO DE ALÍQUOTAS** – A eventual decisão dos órgãos competentes para a criação de novos tributos incidentes sobre eventuais rendimentos auferidos no resgate das cotas do Fundo e/ou da majoração das alíquotas dos impostos atualmente vigentes poderá impactar o resultado líquido auferido pelos cotistas do Fundo.

### 6. Emissões e resgate de cotas

**Emissão** – As cotas do Fundo serão integralizadas à vista, pelo preço unitário de emissão e integralização das cotas, correspondente ao valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos na conta corrente do Fundo (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pelo Administrador.

**Resgate** - O resgate das cotas do fundo não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento sendo pago no primeiro dia útil da data de conversão de cotas. Fica estipulada como data de conversão de cotas o 180º dia corrido após a solicitação de resgate.

Nos casos em que a quantidade residual de cotas for inferior ao mínimo estabelecido pelo Administrador, a totalidade das cotas será automaticamente resgatada.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

- I. substituição do Administrador, do Gestor ou de ambos;
- II. reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgate;
- III. possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
- IV. cisão do Fundo; e
- V. liquidação do Fundo.

O recebimento de pedidos de aplicação e resgates será aceito até as 15:00 horas, observando os seguintes limites:

**As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

## Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018.

Em milhares de reais

- I. Aplicação Mínima Inicia: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- II. Valor Mínimo para movimentação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- III. Saldo Mínimo de Permanência: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

### 7. Remuneração da administradora

**Taxa de administração** – Como remuneração dos serviços de administração é devido pelo Fundo ao Administrador o montante calculado conforme tabela a seguir:

Faixa de Patrimônio Líquido (R\$)	Valor Cobrado (%)
0,00 – 100.000.000,00	0,13
100.000.000,01 – 200.000.000,00	0,12
200.000.000,01 – 500.000.000,00	0,11
500.000.000,01 – 1.000.000.000,00	0,10
1.000.000.000,01 ou maior	0,09

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

**Taxa de Desempenho** – Adicionalmente o Fundo, com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a 20,00% (vinte por cento) da valorização da cota do Fundo que, em cada semestre, exceder 100% (cem por cento) da valorização acumulada do CDI.

Não há incidência de taxa de performance quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.

### 8. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia:	Banco BM&FBovespa de Serviços de Liquidação e Custódia S.A.
Controladoria:	Banco BM&FBovespa de Serviços de Liquidação e Custódia S.A.
Escrituração:	Banco BM&FBovespa de Serviços de Liquidação e Custódia S.A.
Gestão:	Grau Gestão de Ativos LTDA
Tesouraria:	Banco BM&FBovespa de Serviços de Liquidação e Custódia S.A.
Distribuição das Cotas	CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

## Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018. Em milhares de reais

---

### 9. Operações do fundo com administrador/gestor e/ou empresas ligadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

O Fundo não realizou transações com partes relacionadas no período.

### 10. Legislação tributária

O Fundo buscará seguir a tributação de longo prazo.

**10.1. Fundo** - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**10.2. Cotistas** - Os fundos classificados como longo prazo sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda retido na fonte, por ocasião do resgate, observado o disposto no presente Regulamento e na legislação em vigor:

I – 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

II – 20,00% (vinte por cento) em aplicações com prazo entre 181 (cento e oitenta e um) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias;

III – 17,50% (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento) em aplicações com prazo entre 361 (trezentos e sessenta e um) dias e 720 (setecentos e vinte) dias;

IV – 15,00% (quinze por cento) em aplicações com prazo superior a 721 (setecentos e vinte e um) dias. Os cotistas também estão sujeitos à incidência de IOF, à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da aplicação em função do prazo de acordo com uma tabela regressiva. Começa com uma alíquota de 96% do rendimento (para resgates no 1º dia útil subsequente ao da aplicação) e vai a zero para quem resgatar a partir do trigésimo dia da data da aplicação.

Caso, por qualquer razão, o Fundo venha a ter tributação de curto prazo, as alíquotas aplicáveis serão:

I – 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

II – 20,00% (vinte por cento) em aplicações com prazo igual ou superior a 181 (cento e oitenta e um) dias.

Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar, recolhida na fonte, sobre os rendimentos do Fundo, em função do prazo de permanência, conforme legislação vigente.

Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do Fundo, na forma de “come-cotas”, conforme legislação vigente.

No caso de resgates ocorridos nos primeiros 30 (trinta) dias contados da respectiva aplicação, incidirá, ainda, IOF regressivo conforme o prazo da aplicação.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

**As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

## Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018. Em milhares de reais

---

### 11. Política de distribuição dos resultados

As quantias que forem atribuídas ao Fundo a título de dividendos, juros sobre o capital próprio ou outros rendimentos advindos de ativos que integrem a carteira do Fundo devem ser incorporadas ao patrimônio líquido do Fundo.

### 12. Política de divulgação das informações

O Administrador, em atendimento à política de divulgação de informações referentes ao Fundo, se obriga a:

- I. Divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- II. Remeter mensalmente aos cotistas, por meio eletrônico, extrato de conta com, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação vigente.

O Administrador disponibilizará a terceiros, diariamente, em sua sede ou filiais, valor da cota, patrimônio líquido, número de cotistas, bem como regulamento. ACVM poderá disponibilizar essas informações através de seu site ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br))

As seguintes informações do Fundo serão disponibilizadas pelo Administrador, em sua sede, filiais e outras dependências, ou os endereços constantes no Regulamento, de forma equânime entre todos os cotistas:

- I. informe diário, conforme modelo da CVM, no prazo de 1 (um) dia útil;
- II. mensalmente, até 10 (dez) dias corridos após o encerramento do mês a que se referirem:
  - a. balancete;
  - b. demonstrativo da composição e diversificação de carteira; e
  - c. perfil mensal
- III. formulário de informações complementares, sempre que houver alteração do seu conteúdo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua ocorrência;
- IV. anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente;
- V. formulário padronizado com as informações básicas do Fundo, denominado “Extrato de Informações sobre o Fundo”, sempre que houver alteração do regulamento, na data de início da vigência das alterações deliberadas em Assembleia Geral.

O Administrador se obriga a enviar, por meio eletrônico, um resumo das decisões da Assembleia Geral a cada cotista no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data de realização da Assembleia Geral, podendo ser utilizado para tal finalidade o próximo extrato de conta. Caso a Assembleia Geral seja realizada nos últimos 10 (dez) dias do mês, poderá ser utilizado o extrato de conta relativo ao mês seguinte da realização da Assembleia Geral.

Caso o cotista não tenha comunicado ao Administrador a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou através de meio eletrônico, o Administrador ficará exonerado do dever de lhe prestar as informações previstas na regulamentação vigente, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

As demonstrações contábeis serão colocadas à disposição, pelo Administrador, de qualquer interessado que as solicitar no prazo de 90 (noventa) dias corridos após o encerramento do período

Caso o Fundo possua posições ou operações em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira, disposto na alínea “b” do inciso II deste artigo poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas. Referidas operações serão divulgadas no prazo máximo de 90

**As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

## Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018. Em milhares de reais

---

(noventa) dias após o encerramento do mês, podendo, em caráter excepcional, este prazo ser prorrogado uma única vez, com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM.

O Administrador se compromete a divulgar imediatamente, através de correspondência eletrônica a todos os cotistas e comunicação no Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na Rede Mundial de Computadores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos integrantes de sua carteira, de modo a garantir a todos os cotistas acesso a informações que possam influenciar, de modo ponderável, no valor das cotas ou nas suas decisões de adquirir, alienar ou manter tais cotas.

O Administrador mantém Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações, através do e-mail [carteiras@cmcapitalmarkets.com.br](mailto:carteiras@cmcapitalmarkets.com.br) ou nos telefones (11) 3842-1122. A Ouvidoria poderá ser acessada pelo telefone 0800-770 1170 ou através do e-mail [ouvidoria@cmcapitalmarkets.com.br](mailto:ouvidoria@cmcapitalmarkets.com.br), sempre que as respostas às solicitações do cotista ao Serviço de Atendimento a Clientes (SAC) não atenderem às expectativas.

### 13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

### 14. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa

### 15. Análise de Sensibilidade

Em analogia com o disposto na Instrução CVM nº 475 sobre a análise de sensibilidade a ser elaborada pelas companhias abertas, o cenário I corresponde às expectativas de mercado na data final do período; o cenário II corresponde a uma deterioração de 25% nas variáveis de risco; e o cenário III corresponde a uma deterioração de 50% nas variáveis de risco.

Na data final do período, o Fundo encontra-se exposto aos riscos de juros (caixa aplicado em operações compromissadas overnight e cotas de fundos com ativos indexados ao CDI) e inflação (cotas de fundos indexados ao IMA-B e IMA-B 5+), além das taxas de marcação a mercado dos ativos cuja remuneração possui componente prefixado (no caso, equivalentes aos yields dos respectivos índices, IMA-B e IMA-B 5+).

Os cenários de rendimentos em função do IPCA correspondem aos rendimentos projetados para um período de 1 ano, tomando como base as taxas de cupom atuais. Em outras palavras, trata-se das estimativas de rentabilidade desses títulos caso as taxas de mercado mantenham-se constantes. Já os cenários de marcação a mercado (variação dos yields) correspondem a variações instantâneas das taxas, sem incluir os rendimentos dos títulos no tempo.

# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74  
(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)  
CNPJ: 02.671.743/0001-19

## Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018. Em milhares de reais

### Definição dos Cenários

Fator de Risco	Variável Analisada	Direção do Risco	Horizonte	Valor		
				Cenário I	Cenário II	Cenário III
Juros	CDI <sup>1</sup>	Queda	1 ano	7,65%	5,74%	3,83%
Inflação	IPCA <sup>2</sup>	Queda	1 ano	4,02%	3,02%	2,01%
Cupom IPCA	Yield IMA-B <sup>3</sup>	Alta	n/a	5,27%	6,59%	7,91%
Cupom IPCA	Yield IMA-B 5+ <sup>3</sup>	Alta	n/a	5,88%	7,35%	8,82%

<sup>1</sup>CDI médio projetado para o horizonte de 1 ano, com base no fechamento dos contratos futuros negociados na BM&F em 29/06/2018.

<sup>2</sup>IPCA projetado para os próximos 12 meses, com base na pesquisa Focus divulgada em 29/06/2018.

<sup>3</sup>Taxa (Yield to Maturity) dos índices IMA-B Total e IMA-B 5+ para a data de 29/06/2018.

### Análise de Sensibilidade – Juros

Ativo	Montante exposto	% Exposição	Rendimentos em 1 ano (R\$)		
			Cenário I	Cenário II	Cenário III
Over	1.784.177,05	100%	+136.489,54	+102.367,16	+68.244,77
Cotas Brad. DI Premium	58.194,20	100%	+4.451,86	+3.338,89	+2.225,93
Cotas Brad. FI RF IFR M 1 TP	23.616.322,07	42%	+758.792,43	+569.094,32	+379.396,21
Cotas Multinvest Grau II FIC FI RF	1.222.221,82	19%	+17.858,49	+13.393,87	+8.929,25
<b>Total</b>	<b>26.680.915,14</b>	<b>-</b>	<b>+917.592,32</b>	<b>+688.194,24</b>	<b>+458.796,16</b>
% do PL	100,11%	-	+3,44%	+2,58%	+1,72%

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74  
(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)  
CNPJ: 02.671.743/0001-19

## Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018. Em milhares de reais

### Análise de Sensibilidade – Inflação

Ativo	Posição	% Exposição (IPCA)	Rendimentos em 1 ano (R\$)		
			Cenário I	Cenário II	Cenário III
Cotas Brad. Inst FIC FI RF IMA-B TP	16.520,06	100%	+1.534,71	+1.368,69	+1.202,66
Cotas Brad. Inst FIC FI RF IMAB 5+	17.786.164,34	100%	+1.760.830,27	+1.582.079,32	+1.403.328,37
Total	17.802.684,40	-	+1.762.364,98	+1.583.448,01	+1.404.531,03
% do PL	66,80%	-	+6,61%	+5,94%	+5,27%

### Análise de Sensibilidade – Cupom de Inflação

Ativo	Montante exposto	Ganho/Perda (R\$)		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Cotas Brad. Inst FIC FI RF IMA-B TP	16.520,06	-	-1.514,34	-2.873,76
Cotas Brad. Inst FIC FI RF IMAB 5+	17.786.164,34	-	-2.678.998,19	-4.925.956,14
Total	17.802.684,40	-	-2.680.512,53	-4.928.829,89
% do PL	66,80%	-	-10,06%	-18,49%

## 16. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade - Não auditado

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio mensal e o valor nominal da cota nos encerramentos mensais do período estão demonstrados como segue:

**As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

# GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.576/0001-74  
(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)  
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018.  
Em milhares de reais

---

## Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R\$)	Fundo		CDI	
			Mensal %	Acumulada %	Mensal %	Acumulada %
09/01/2018	100	1,000000	-	-	-	-
31/01/2018	200	1,010415	1,04	1,04	0,42	0,42
28/02/2018	273	1,027657	1,71	2,77	0,47	0,89
29/03/2018	468	1,035708	0,78	3,57	0,53	1,43
30/04/2018	1.730	1,038768	0,30	3,88	0,52	1,95
30/05/2018	2.125	1,055038	1,57	5,50	0,52	2,48
29/06/2018	3.483	1,057220	0,21	5,72	0,52	3,01

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Alexandre do Prado  
Contador: CRC-1SP-178.655/O-0

Fabio Feola  
Diretor Responsável